



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Rua 03 de Outubro 1233, Novo Hamburgo/RS - CEP 93410-040

P O R T A R I A N° 01/2014

O Exmº. Sr. Dr. RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho, titular da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação dos servidores desta 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo no treinamento para implantação do PJE durante os dias 19 a 23 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento à população e aos operadores do Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar prestando atendimento às partes e seus procuradores;

RESOLVE:

LIMITAR o atendimento ao público na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo nos dias 19 a 23 de maio de 2014 ao horário das 13h30min às 18 horas;

LIMITAR o expediente interno das 9 horas às 18 horas;

MANTER a realização das audiências designadas;

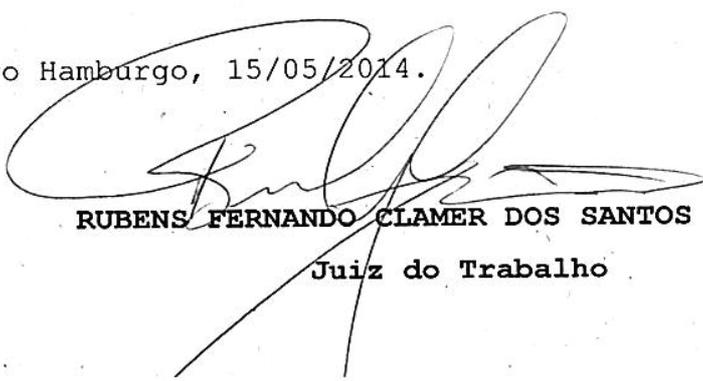
MANTER a fruição dos prazos processuais;

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor em 19/05/2014

Novo Hamburgo, 15/05/2014.


RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS JÚNIOR,

Juiz do Trabalho